INDICAÇÃO Nº 014/2020

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira que estenda o serviço de coleta de lixo já operante em parte da zona rural, para as localidades Carolina, Malhada Vermelha e Barrocão, no município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

O serviço de coleta de lixo compõe o saneamento básico e é dever dos Municípios e componente dos direitos mais básicos do cidadão. Não há dúvida que o saneamento básico impacta diretamente na saúde, qualidade de vida e no desenvolvimento da sociedade como um todo.

A própria Lei Orgânica estabelece, entre as competências privativas do Município, art. 8º, XXIV, que o Município é responsável por "prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza".

Em nosso Município, a Gestão atual tem estendido o serviço semanal de coleta de lixo para o interior do Município, beneficiando nossa população em várias localidades. Nessa Indicação, solicitamos ao prefeito Assis Carvalho, que esse serviço seja estendido para as localidades Carolina, Malhada Vermelha e Barrocão.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 1º de junho de 2020.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Vereadora – MDB